



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com* são obrigatórios.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato **PDF**.

1. Caso se trate de instrumentos de medição novos, deverá juntar:

1.1. Fotocópia da **declaração** de conformidade da Comunidade Europeia (CE)*.

2. Caso os técnicos municipais encontrem o estabelecimento encerrado, deverá juntar:

2.1. Fotocópia do último **documento** de verificação*.

2.2. **Fotografia** da placa de características da balança*.

2.3. **Aviso** municipal*.

3. Nas restantes situações, deverá juntar:

3.1. **Fotocópia** do último documento de verificação*.

3.2. **Fotografia** da placa de características da balança*.

4. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

4.1. _____

4.2. _____

B. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

C. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento

Documentos instrutórios do formulário online

[Verificação de instrumento de medição \(metrologia\)](#)

[> Mais informações](#)

